



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por XX
EM 09/05/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 65/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras de recuperação asfáltica da via principal dos conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilela e Francisco Tavares Granja, localizados no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a realização de obras de recuperação asfáltica da via principal dos conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilela e Francisco Tavares Granja, localizados no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora submeto ao Plenário desta Casa Legislativa solicita da Gestão Municipal a realização com urgência do recapeamento asfáltico da via principal das chamadas “Casas Novas”, entre os Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilela e Francisco Tavares Granja, que se encontram deterioradas em função das chuvas e do grande fluxo de veículos do local, que se encontram esburacadas.

Solicitamos que com urgência, sejam nivelados e recapeados duas grandes crateras, uma localizada em frente a recém inaugurada quadra de esportes do Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilela e a outra em frente à oficina mecânica do Conjunto Residencial Francisco Tavares Granja, que necessitam de imediato reparo pois impossibilitam o livre trânsito de veículos e de pessoas nos pontos específicos, inclusive de veículos oficiais e de socorro, como ônibus escolares, ambulâncias, viaturas policiais, entre outros, causando diversos transtornos aos moradores que ali residem, principalmente no período chuvoso que ficam praticamente ilhados com as enormes poças que se formam nestes locais, prejudicando a todos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Daniel José de Pontes
vereador- União Brasil